



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 03/02/2016 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.365/2016, juntamente com as disposições contidas nos itens 13, 15 e 16 da Cláusula VII do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam classificados em primeiro lugar os itens 18 e 19 em favor da empresa MIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, os itens 24 e 67 em favor da empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, o item 33 em favor da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA e o item 37 em favor da empresa JBS S/A, de acordo com os preços finais obtidos na sessão pública de processamento do certame, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;

b) fica desclassificado o item 57 da proposta da empresa SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME, por ter sido apresentada amostra de marca diferente da informada na proposta;

c) ficam desclassificados os itens 03 e 25 da proposta da empresa SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME, os itens 44, 46 e 68 da proposta da empresa SILVANA APARECIDO PRELA EPP, os itens 45 e 65 da proposta da empresa BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP e os itens 60, 61, 62 e 63 da proposta da empresa LS CONGELADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado insatisfatório; e

d) ficam desclassificados os itens 02, 26 e 32 da proposta da empresa SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME, por não terem sido apresentadas, no prazo estabelecido, as respectivas amostras exigidas no edital do certame.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 04 de fevereiro de 2016.

CENDY BIAZUZO RAMOS
Pregoeiro